

POLÍTICA DE USO E PRIVACIDADE APLICATIVO MOBILE BANKING - TRIBANCO

Por este instrumento, o **BANCO TRIÂNGULO S/A**, instituição financeira com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Bairro Aparecida, Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-59, (“**TRIBANCO**”) apresenta as condições de uso e de privacidade do **Aplicativo Mobile Banking** a seus clientes já existentes ou potenciais, sua plataforma digital para dispositivos móveis que permite consultas e operações de forma remota.

Para os fins deste documento, devem ser consideradas as seguintes definições e descrições para seu melhor entendimento:

Anti-Spam: Sistema que evita correspondências não desejadas, como publicidade em massa, pelo bloqueio de mensagens ou as movendo para pasta específica.

Aplicativo Mobile Banking: Programa a ser disponibilizado pelo **TRIBANCO** que permitirá consultas e operações em dispositivos móveis com uso de autenticação digital do usuário.

Conta de Acesso: Credencial de um Usuário cadastrado no sistema Internet Banking Tribanco, que permite o acesso ao **Aplicativo Mobile Banking**, que é definida por um **Nome de Usuário** e uma senha, além de **Identificadores Biométricos (conforme disponibilidade)**.

Identidade Digital: Identificação do **USUÁRIO** em ambientes lógicos, sendo composta por seu **Nome De Usuário (Login)** e senha ou por outros mecanismos de identificação e autenticação a exemplo do certificado digital, token e biometria.

Identificadores Biométricos: Características únicas do usuário que permite a sua distinção perante os demais, bem como sua identificação inequívoca, a exemplo, mas não se limitando à leitura de parâmetros faciais e/ou de assinatura manuscrita digital.

Login: Autenticação do Usuário para utilização do **Aplicativo Mobile Banking** se utilizando de **Conta de Acesso**.

Logs: Registros de atividades do Usuário efetuadas no **Aplicativo Mobile Banking**.

Nome de Usuário: Componente de **Conta de Acesso** de um **USUÁRIO** que, em conjunto com a **Senha**, permite o acesso às funcionalidades do **Aplicativo Mobile Banking**. Pode ser definido a partir de diversas informações do **USUÁRIO**, tais como seu e-mail, número de CPF ou outro código atribuído pelo **TRIBANCO**.

Senha: Conjunto de caracteres que formam a chave de acesso ao **Aplicativo Mobile Banking**, servindo também como prova de **Identidade Digital** do Usuário, cujo conhecimento deve ser individual e o uso pessoal.

Session ID: Informação utilizada para identificar a sessão de acesso bem sucedida ao **Aplicativo Mobile Banking**.

Usuário: Pessoa física que utilizará o **Aplicativo Mobile Banking** por meio de sua **Conta de Acesso**.

Webmastering: Compreende a criação, programação, desenvolvimento, controle e disponibilidade de aplicações de internet.

1. Este TERMO consolida o compromisso de boa-fé do **USUÁRIO** com o **TRIBANCO**, os deveres e cuidados com segurança que devem ser sempre observados no uso do aplicativo e demais serviços associados ao mesmo, além da fixação de responsabilidades das partes, devendo ser interpretado em conjunto com as **CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE CONTA CORRENTE TRIBANCO**.
2. ***O TRIBANCO oferece o serviço do Aplicativo Mobile Banking da forma que está disponível, sujeito a constantes melhorias e modificações conforme sua conveniência, envidando seus melhores esforços para:***
 - 2.1. Manter o serviço ativo o máximo de tempo possível. Todavia, não possui obrigação de performance, estabilidade, continuidade ou qualquer espécie de dever de perpetuar permanentemente esse serviço. A indisponibilidade, ainda que parcial, deverá ser suportada pelos **USUÁRIO** e não obrigará o **TRIBANCO** a nenhum tipo de indenização ou ressarcimento.

2.2. Aplicar as medidas de segurança adequadas ao serviço observando o estado da técnica à época.

2.2.1. Todavia, por nenhum sistema ser totalmente isento de vulnerabilidades, o **TRIBANCO** não deverá ser responsabilizado por casos de quebra de segurança provocados por terceiros ou falhas de serviço de natureza elétrica ou de telecomunicações, tal qual pela ocorrência de desastres ou demais casos fortuitos.

2.2.2. Ainda, não será responsável por indenizações ou reparação de danos provocados por desídia, descuido, negligência, imprudência, imperícia, descumprimento contratual ou mau uso da tecnologia que o **USUÁRIO** adotou para acessar o **Aplicativo Mobile Banking**.

3. O USUÁRIO que utilizar o serviço TRIBANCO deve estar ciente de que:

3.1. Para executar operações através do **Aplicativo Mobile Banking**, deve fazer uso de uma **Identidade Digital**, fornecida por ele próprio, com sua plena ciência e concordância de que esta sustenta a confiabilidade das operações realizadas. Por isso, o **USUÁRIO** deve tomar todas as cautelas possíveis para manter sob sigilo e completa proteção contra uso indevido: (i) seu **Nome de Usuário** e **Senha** de acesso, (ii) frases e combinações secretas, (iii) sua assinatura manuscrita, (iv) suas impressões digitais, (v) padrão de vasos sanguíneos, (vi) padrão de reconhecimento facial e (vii) outras formas de verificação da atribuição de identidade única do **USUÁRIO**.

3.2. A **Identidade Digital** é individual, de uso exclusivo e intransferível, portanto deve protegê-la e mantê-la de modo confidencial, não podendo repassá-la a terceiros, sob qualquer hipótese, tal qual os componentes de segurança adicionais que possuir, conforme descrito acima.

3.3. Possui completa e irrestrita responsabilidade sobre a adoção de **Senha** forte, o que dificulta a ação de experts em computação em adivinhá-la ou quebrá-la por mecanismo de força bruta. Entende-se por **Senha** forte aquela que:

a) Possui, ao menos, 8 caracteres, contendo letras e números.

b) Não representa sequências numéricas relacionadas a informações pessoais ou de fácil dedução, tais como elementos do próprio nome, datas comemorativas ou repetição de

caracteres iguais, a exemplo, mas não se limitando a: 1234, 0000, 01012011.

- 3.4. Reconhece e afirma que todos os acessos realizados após a autenticação digital bem sucedida do **USUÁRIO** são interpretados como tendo sido feitos por ele próprio de forma irrepudiável. Por isso, é responsável por todos os acessos a este ambiente praticados com uso de sua **Identidade Digital**, inclusive aqueles derivados de uso indevido ou divulgação de seu componente para terceiros (ex. **Login e Senha**).
- 3.5. É ônus do **USUÁRIO** arcar com os meios necessários para utilizar o Aplicativo Mobile Banking, incluindo a posse de equipamento, bem como contratar prestador de serviços de telecomunicações para obter acesso à Internet.
- 3.6. O **Aplicativo Mobile Banking**, como toda solução tecnológica, está sujeita a eventuais falhas independente da vontade e controle do **TRIBANCO**. Por isso, o **USUÁRIO** deve sempre verificar se a operação desejada foi realizada com sucesso e ter conhecimento de outros meios para realizá-la em caso indisponibilidade.
- 3.7. Devem comunicar imediatamente o **TRIBANCO** diante da mínima suspeita de violação da **Senha** ou de qualquer outro componente de segurança ou autenticação. A demora injustificada em fazê-lo significará desídia e poderá compelir o **USUÁRIO** a suportar eventuais prejuízos provenientes da violação de segurança.
 - 3.7.1. Após a comunicação, o **TRIBANCO** cancelará os componentes de **Identidade Digital** de imediato, disponibilizando nova forma de identificação, conforme sua conveniência e peculiaridades da situação.
- 3.8. Sempre que não houver contato inicial provocado pelo próprio **USUÁRIO**, os mesmos deverão ignorar e/ou rejeitar quaisquer espécies de abordagens em nome do **TRIBANCO**, independentemente do meio utilizado, pela suspeita de que sejam falsas, especialmente se consistirem em:
 - a) Pedido de divulgação, confirmação, conferência ou atualização de dados de conta ou informações pessoais;
 - b) Requisição, confirmação, conferência ou atualização da **Identidade Digital**, de componentes de segurança do **USUÁRIO**,

ou de dados que estejam contidos nesses dispositivos, ou forem os próprios;

c) Envio de links de internet ou arquivos anexos;

d) Abordagem via mídia social por canal que não seja oficial ou anúncios em perfis ou páginas estranhas ao **TRIBANCO**.

3.8.1. O dever de cautela e de segurança da informação compete ao **USUÁRIO**, qualquer comportamento negligente ou que envolva falta de atenção farão com que o **USUÁRIO** suporte todos os prejuízos que deu causa, por conta e risco próprio.

3.9. Os avisos, alertas de segurança e dicas apresentados no **Aplicativo Mobile Banking** devem ser lidos com atenção pelo **USUÁRIO**, para melhores experiências na plataforma e mitigação de riscos e falhas de segurança ou de operação no sistema.

3.10. O **TRIBANCO** poderá utilizar como meio de comunicação válido e eficaz quaisquer dos fornecidos pelo **USUÁRIO**, especialmente nos casos de relacionamento e contatos que demandem urgência, incluindo, mas não se limitando a, e-mail, ligação telefônica, envio de SMS ou qualquer outra forma de mensagem eletrônica instantânea.

3.10.1. A responsabilidade pelo recebimento dos comunicados é exclusiva do **USUÁRIO**, por isso é indispensável que sempre forneça os dados corretos e precisos, além de mantê-los atualizados.

3.10.2. É igualmente de suas alçadas deixarem seus sistemas de *anti-spam* configurados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados e materiais encaminhados pelo **TRIBANCO** ou quaisquer avisos encaminhados pelo **Aplicativo Mobile Banking**, não sendo aceitável nenhuma escusa caso não tenha tido acesso a algum *e-mail* em virtude desse bloqueio ou filtro similar.

3.11. Tendo em vista que esta não é a única forma de acesso aos serviços disponibilizada para o **USUÁRIO**, a qualquer momento o **TRIBANCO** poderá encerrar o serviço do **Aplicativo Mobile Banking**, não sendo necessário aviso prévio. Igualmente, não será devida indenização ou ressarcimento ao **USUÁRIO**, sob qualquer hipótese.

3.12. Ainda que o referido serviço seja oferecido ao **USUÁRIO** de forma gratuita, as operações podem receber tarifas específicas que terão seus valores discriminados em sua página oficial de internet e em seção dedicada do **Aplicativo Mobile Banking**. Ademais, o **USUÁRIO** tem plena ciência de que o uso do serviço pode acarretar custos adicionais de telefonia celular para si, ainda que ofertado na modalidade gratuita.

3.13. Na hipótese de o **USUÁRIO** desejar manifestar uma reclamação ou realizar denúncia de algum fato comprometedor à reputação do **TRIBANCO** ou segurança de seus demais **USUÁRIOS**, deverá, preferencialmente, comunicar o **TRIBANCO** por quaisquer dos seus canais de comunicação oficiais, com o objetivo de diminuir os impactos negativos do que se pretende noticiar de modo a evitar a ocorrência de riscos ao mercado financeiro.

4. O USUÁRIO poderá utilizar a plataforma do Aplicativo Mobile Banking para gerenciar suas contas, realizar consultas e transações nos termos e condições disponibilizados pelo TRIBANCO, não se admitindo:

- a) Agir de má-fé ou fora dos propósitos definidos neste documento ou nas CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE CONTA CORRENTE TRIBANCO;
- b) Enviar informações falsas, inverídicas, conteúdos que contrariem a lei, este documento ou as CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE CONTA CORRENTE TRIBANCO;
- c) Submeter softwares maliciosos ao **Aplicativo Mobile Banking** ou manusear funcionalidades tecnológicas de modo a causar dano aos demais **USUÁRIOS**, ao próprio **TRIBANCO** ou a terceiros;
- d) Acessar as áreas de programação do **Aplicativo Mobile Banking**, seu banco de dados ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da atividade da administração e gerenciamento de seus sistemas.
- e) Realizar ou permitir que se realize qualquer tipo de engenharia reversa, tradução, decompilação, cópia, modificação, reprodução, locação, sublocação, sublicenciamento, publicação, divulgação, transmissão, empréstimo, distribuição ou, de qualquer outra forma, a disposição deste **Aplicativo** e de suas funcionalidades para terceiros sem a prévia e expressa autorização do **TRIBANCO**.

- f) Acesso automatizado, tanto para realizar operações massificadas ou para quaisquer outras finalidades, sob pena de aplicação da legislação correlata de proteção dos interesses do **TRIBANCO**.
- g) Utilizar de técnicas para mascarar, esconder, alterar ou falsear seu endereço de IP (Internet Protocol) durante seu acesso ou tentativa de tal ou, de forma geral, interferir no funcionamento regular do acesso entre seu dispositivo e os servidores do **Aplicativo Mobile Banking** ou explorar suas eventuais vulnerabilidades;
- h) Violar os direitos de autor, marca, patente e demais ativos intangíveis do **TRIBANCO**.

4.1. Quaisquer usos fora deste escopo poderão implicar em exclusão da **Conta de Acesso** por meio do aplicativo, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento, sob qualquer hipótese, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer perdas e danos eventualmente apurados e/ou suportados pelo **TRIBANCO** que decorrerem de tal utilização indevida.

5. Privacidade dos Usuários ao utilizar o Aplicativo Mobile Banking

5.1. Os dados e informações serão obtidos quando o **USUÁRIO** inserir informações voluntariamente no **Aplicativo Mobile Banking** ou entrar em contato por meio dos canais de acesso disponíveis, além do acesso às informações armazenadas nos dispositivos dos **USUÁRIOS**.

5.2. O **Aplicativo Mobile Banking** realizará coleta de alguns dados e informações do **USUÁRIO** para funcionar adequadamente e oferecer a melhor experiência possível da comodidade proposta, a saber:

- a) Quando o **USUÁRIO** cria uma **Conta de Acesso** no **Aplicativo Mobile Banking**;
- b) Ao entrar em contato com o **TRIBANCO**, por quaisquer dos meios disponíveis;
- c) Participação de pesquisas on-line;
- d) Interação com as ferramentas e interfaces disponibilizadas no **Aplicativo Mobile Banking**;

- e) Dados classificados como públicos no ambiente de rede social escolhido, tal qual a foto utilizada e descrição do perfil.

5.2.1. A instalação do **Aplicativo Mobile Banking** pode requerer permissão para acesso a recursos de identificação do dispositivo, a exemplo do número de série único (IMEI), recurso de geolocalização, linha ativa no aparelho, com a finalidade de aumentar a confiabilidade na autenticação do **USUÁRIO**.

5.3. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro sob responsabilidade do **TRIBANCO** observado o estado da técnica disponível e somente poderão ser acessadas por pessoas qualificadas e por ele autorizadas.

5.4. Considerando que nenhum sistema de segurança é absolutamente seguro, o **TRIBANCO** se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados do **Aplicativo Mobile Banking**, salvo nos casos em que tiver agido com dolo ou culpa.

5.5. Os dados e informações do **USUÁRIO** descritos em 5.1, além dos conteúdos de caráter não privado poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- a) Responder a eventuais dúvidas e solicitações do **USUÁRIO**;
- b) Cumprimento de ordem legal ou judicial;
- c) Constituir, defender ou exercer regularmente direitos em âmbito judicial ou administrativo;
- d) Garantir a segurança dos **USUÁRIOS**;
- e) Manter atualizados os cadastros dos **USUÁRIOS** para fins de contato por telefone fixo, celular, correio eletrônico, SMS, mala direta, redes sociais ou por outros meios de comunicação;
- f) Realizar o enriquecimento da base de dados dos **USUÁRIOS** com a finalidade de customização dos serviços, melhor atendimento, promoção do **Aplicativo Mobile Banking**, Cartão de Crédito e desenvolvimento de novos produtos;

- g) Promover o serviço e seus parceiros, comerciais ou não, e informar sobre novas oportunidades e benefícios para os **USUÁRIOS**;
- h) Gerar análises e estudos, sejam estatísticos ou identificáveis, com base no comportamento de uso das ferramentas, *site*, produtos e serviços do **Aplicativo Mobile Banking**;
- i) Aperfeiçoar o uso e a experiência interativa durante a navegação dos **USUÁRIOS** no **Aplicativo Mobile Banking**; e
- j) Aprimorar o funcionamento do **Aplicativo Mobile Banking** bem como das demais ferramentas e plataformas lançadas pelo **TRIBANCO** e/ou seus parceiros, comerciais ou não, que se relacionam, direta ou indiretamente, ao seu ambiente ou propostas de uso.

5.6. A base de dados formada pelo **TRIBANCO**, por meio da coleta de dados do dispositivo ou **Aplicativo Mobile Banking** não será compartilhada, vendida, cedida, transferida, informada ou alugada a terceiros para propósitos de marketing, podendo ser compartilhada apenas com o grupo econômico do **TRIBANCO** ou parceiros de negócios visando o benefício e geração de resultados mútuos, como o fornecimento ou melhora dos produtos, serviços e propaganda do **TRIBANCO**.

5.6.1. Dados de cadastro do **USUÁRIO** podem ser compartilhados com órgãos de proteção ao crédito nos termos da legislação em vigor, nos limites necessários para o cumprimento de suas funções sociais e econômicas.

5.7. Os dados adquiridos somente poderão ser acessados por profissionais devidamente autorizados pelo **TRIBANCO**, respeitando a necessidade a que serão submetidos, a relevância para os objetivos do **Aplicativo Mobile Banking** e os interesses do **USUÁRIO**, além de preservar sua privacidade, nos termos da lei e deste documento.

5.8. Caso o **USUÁRIO** deixe de utilizar os serviços oferecidos pelo **Aplicativo Mobile Banking**, o **TRIBANCO** poderá, para fins de auditoria e preservação de direitos, permanecer com o registro de seus dados e informações pelo período máximo de 5 (cinco) anos, a não ser que seja

exigido mantê-los por período superior por motivo legal, requisição administrativa de autoridade ou ordem judicial, possuindo a faculdade de excluí-los definitivamente segundo sua conveniência, nos termos da lei.

5.9. O **USUÁRIO** poderá exigir do **TRIBANCO** os dados registrados que lhe dizem respeito, da mesma forma que poderá solicitar sua alteração ou exclusão definitiva quando encerrar o uso do **Aplicativo Mobile Banking** e o relacionamento com o **TRIBANCO**. Para tanto, deverá entrar em contato através dos meios disponibilizados pelo **TRIBANCO** para solicitar essas providências caso não seja oferecida a funcionalidade correspondente na interface.

5.9.1. O pedido de exclusão de dados feito pelo **USUÁRIO** será totalmente atendido após vencer o prazo indicado em 5.8, contudo, ainda que armazenados para fins de auditoria, não mais passarão pelo tratamento discriminado em 5.5, f., g., h., i. e j.

5.10. O **TRIBANCO** efetuará registro de todas as atividades efetuadas pelos **USUÁRIOS** no **Aplicativo Mobile Banking**, também por meio de **Logs**, incluindo:

- a) Endereço IP do Usuário;
- b) Ações efetuadas pelo **USUÁRIO** no **Aplicativo Mobile Banking**;
- c) Mensagens, avisos e documentos disponibilizados ao **USUÁRIO** no uso do **Aplicativo Mobile Banking**;
- d) Ferramentas e funcionalidades acessadas pelo **USUÁRIO**;
- e) Datas e horários de cada ação e de acesso a cada ferramenta do **Aplicativo Mobile Banking**;
- f) Informações sobre o dispositivo utilizado, versão de sistema operacional, dentre outros **aplicativos** instalados;
- g) *Session ID*, quando disponível; e

- h) Outras informações necessárias para a sua adequada autenticação, a exemplo, mas não se limitando a dados de geolocalização, identificação única do dispositivo e linha ativa no aparelho utilizado.

5.11. Os registros mencionados no item 5.1 poderão ser utilizados pelo **TRIBANCO** como meio probatório em casos de:

- a) Atos ilícitos ou contrários à esta Política de Uso e de Privacidade;
- b) Identificação de alterações indevidas em seus sistemas e cadastros;
- c) Demais ações que possam colocar em risco a segurança e continuidade da plataforma, do **Aplicativo Mobile Banking** e de seus **USUÁRIOS** ou dispositivos nos quais o **Aplicativo Mobile Banking** está instalado.

5.12. O **USUÁRIO** autoriza o **TRIBANCO** a coletar e guardar suas informações biométricas para fins de autenticação digital, declarando e reconhecendo, para todos os fins, que estas fazem prova inequívoca de sua identidade, a exemplo, mas não se restringindo a mapa de vasos sanguíneos, voz, imagem, impressões digitais e padrão de assinatura manuscrita, podendo permanecer com a guarda destes dados nos termos da cláusula 5.8.

5.13. Outras tecnologias poderão ser utilizadas para a obtenção de dados de utilização do **Aplicativo Mobile Banking** pelo **USUÁRIO**, respeitando sempre os termos desta Política e suas opções a respeito de sua coleta e armazenamento.

6. A presente POLÍTICA DE USO E PRIVACIDADE é regida pelas leis da República Federativa do Brasil e pelos Tratados e Convenções Internacionais dos quais o Brasil é signatário, devendo ser interpretado no idioma português, ficando eleito o Foro da Comarca do USUÁRIO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou

venha a ser, para dirimir qualquer dúvida, pendência ou litígio oriundo deste documento.

- 7. O USUÁRIO manifesta sua concordância com todo o teor do presente instrumento e confirma sua manifestação de vontade mediante concretização da operação conforme fator de autenticação solicitado pelo Aplicativo Mobile Banking, a exemplo, mas não se limitando a (i) assinatura digital aposta pela combinação de Nome de Usuário e Senha ou somente Senha de sistema, (ii) por assinatura manuscrita em coletor digital, (iii) por apresentação de impressões digitais, (iv) leitor de vasos sanguíneos ou (v) reconhecimento facial, por fazer presunção de autoria, sendo temerária qualquer alegação de repúdio desacompanhada de prova, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo da Medida Provisória 2.200-2 de 2001 e do artigo 225 do Código Civil.**

- 8. O presente documento está registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o número 3248674 em 19/05/2016.**